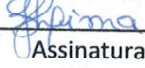




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 240/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>240 / 2017</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>32</u>
Prainha (PA),	<u>20 / 03 / 2017</u>
 Assinatura	

“O Cidadão Davi Xavier de Moraes
Prefeito do Município de Prainha,
Estado do Pará, por disposições
legais e no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei.”

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

CONSIDERANDO: a necessidade de realizar serviços desta municipalidade na Cidade de Belém-Pará.

RESOLVE:


Art. 1º. AUTORIZAR o Vice-Prefeito Municipal **WADILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, a realizar serviços de interesse desta municipalidade na cidade de Belém-Para, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Março de 2017.

Art. 2º. CONCEDER 04(quatro) Diárias, no Valor de Total de **R\$2.000,00** (Dois Mil Reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de Março de 2017.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Março de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.